



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 160/2014**  
De 06 de outubro de 2014

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JANETE MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**CONSIDERANDO**, pedido em anexo;

**RESOLVE**:

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora JANETE MARTINS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2014 a 04 de novembro de 2014. Retorno em 05 de novembro de 2014.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 06 de outubro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*